U N I V E R S I D A D E F E D E R A L D E M I N A S G E R A I S
Curso de Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos
Instituto de Ciências Biológicas - Caixa Postal 486
Cep 31210-970 - Belo Horizonte - MG
Telefax: 0xx (31) 3409 2565
e-mail: *pgrh*@icb.ufmg.br

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GERANCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL/2013

O Diretor do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Minas Gerais, faz saber que, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2013, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso, para início no 1º semestre do ano letivo de 2013.

I- As vagas para a turma 2013/2014 serão 40 (quarenta). Nos termos da resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10%(dez por cento) das vagas preenchidas serão destinadas a alunos bolsistas, candidatos carentes ou servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à bolsa, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento, deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

II- Os candidatos, para se inscrever para seleção deverão comparecer aos postos da FUNDEP/UFMG: Av. Antonio Carlos, 6627, Campus da Pampulha - Praça de Serviços, no horário de 09:00 às 11:45 e 13:00 às 16:30 hs de 2ª a 6ª feira exceto feriado, munidos dos seguintes documentos:
a) formulário de inscrição devidamente preenchido;
b) 01 (uma) fotografia 3x4;
c) cópia do documento de identidade e CPF:
d)cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o canditado em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
e) curriculum-vitae;
f) cópia do título de eleitor e comprovante do comparecimento à última eleição;
g) cópia do certificado de reservista;
h) cópia de documentação exigida pela legislação especifíca no caso de candidato estrageiro;
i) pagamento da taxa de inscrição: R$30,00 (trinta reais);
j) Cópia do comprovante de residência;
k) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (se for o caso).
l) histórico escolar do curso de graduação

III- O processo de seleção será realizado durante o período de 01 a 04 de março de 2013 a partir das 9:00 horas do primeiro dia, na Secretaria do Curso, no bloco M1 ao lado da diretotia do ICB e constará de duas Etapas:
1ª etapa) análise do curriculum vitae: valendo 100 pontos, sendo analisado:
a) experiência docente (30 pontos),
b) publicações (30 pontos),
c) titulação (40 pontos);
2ª etapa) entrevista avaliadora da aptidão do candidato, na qual serão avaliados os seguintes quesitos: Conhecimento teórico e interesse de pesquisa na área de Recursos Hídricos. A relação dos nomes dos candidatos para entrevista será feita por ordem alfabética.

IV- O número mínimo de candidatos para que o curso seja viabilizado será de 20 matriculados.

V- A média da pontuação final será: nota curriculum + nota entrevista, dividido por dois. Cada etapa do processo seletivo valerá 100 pontos. A classificação dos candidatos será feita na ordem decrescente das médias apuradas, dentro do limite de vagas.

VI- Em caso de empate a decisão se fará pela nota do curriculum vitae e permanecendo o empate a decisão se fará a maior nota do item c) titulação obtido na análise do curriculum.

VII- A banca examinadora será composta por três titulares e um suplente, escolhidos entre os professores participantes do curso.

VIII- Os resultados finais do exame de seleção serão divulgados publicamente de acordo com a ordem de classificação: dia 04/03/13 – Bloco M1 - Secretaria do Curso de Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos - ICB/UFMG.

IX- O prazo para recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias a partir da data de divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível.

X- O candidato terá acesso às provas dentro do prazo de recurso.

XI- O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 05 e 06 de março de 2013 o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site HTTPS://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA até o dia 07/03/2013. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até 05/03/2013, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à secretária do Curso até o dia 05/03/2013 o RNE, ou passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação.De acordo com o disposto no art. 39 § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2013.

Prof.Tomaz Aroldo da Mota Santos
Diretor do Instituto Ciências Biológicas